



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**5ª VARA CÍVEL**

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana -  
 CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3324, Campinas-SP - E-mail:  
 campinas5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
 E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0001766-13.2018.8.26.0114**  
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Moral**  
 Exequente: **Santina Citta**  
 Executado: **VALÉRIA GALVÃO DE OLIVEIRA- ME e outro**

Justiça Gratuita

**EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA, CONHECIMENTO DE INTERESSADOS e INTIMAÇÃO dos executados VALERIA GALVÃO DE OLIVEIRA (CPF/MF 299.405.578-33), e seu cônjuge, se casada for, VALERIA GALVAO DE OLIVEIRA ME (CNPJ/MF 07.537.667/0001-77), na pessoa do seu representante legal; do credor tributário FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE SÃO PAULO; e demais interessados.**

A MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível de Campinas (SP), Dra. Renata Manzini, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este r. Juízo, processam-se os autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Processo nº 0001766-13.2018.8.26.0114) que SANTINA CITTA move contra VALERIA GALVÃO DE OLIVEIRA E OUTRA**, foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras, a saber:

**DA PRAÇA – A 1ª PRAÇA terá início no dia 13/03/2023, às 15h30 e término no dia 16/03/2023, às 15h30, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação do bem penhorado, de R\$ 14.308,98 (quatorze mil e trezentos e oito reais e noventa e oito centavos) – janeiro/2023. Caso não haja licitante, fica designada a 2ª PRAÇA com início no dia 16/03/2023, às 15h30 e término no dia 13/04/2023, às 15h30, quando o bem será vendido pelo maior lance oferecido, desde que não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação.**

**DO BEM – VEÍCULO**, marca/modelo **PEUGEOT/206 14 SENSAT FX**, ano fabricação/modelo 2007/2008, cor preta, álcool/gasolina, **PLACA DXC0I17**, Chassi 9362CKFW98B026026, RENAVAL 00938327062. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM** – O bem encontra-se depositado com a executada, Sra. Valeria Galvão de Oliveira, na Rua Pedro Tozo Filho, 130, Loteamento Arboreto dos Jequitibás, CEP 13105-670, Campinas - SP.

**DO CONDUTOR DA PRAÇA** – A praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**,

502480 - Edital - Leilão Eletrônico - NOVO CPC



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

5ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana -  
CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3324, Campinas-SP - E-mail:  
campinas5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

através do Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com) e, simultaneamente, na data e horário de encerramento (praça única) presencialmente – na sede do Gestor, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3229, conjunto 402, Jardim Paulista, CEP 01407-000 - sob a condução do Leiloeiro Oficial Sr. FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, matriculado na JUCESP, sob o nº 950.

**DO PAGAMENTO** – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço ofertado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, do encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo competente. O arrematante poderá, ainda, efetuar o pagamento do preço ofertado através de entrada de 30% (trinta por cento) no ato e o restante em até 15 (quinze) dias, independente de garantias e através de guia de depósito judicial em favor do Juízo competente.

**DA COMISSÃO** – A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo Gestor fica, desde já, fixada em **5% (cinco por cento)** do valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, e será paga à vista pelo arrematante diretamente ao Gestor. Em caso de acordo, adjudicação, remissão ou quitação após a publicação do Edital, o Leiloeiro fará jus ao reembolso das despesas incorridas.

**DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados por meio da rede mundial de computadores, através do Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com) e, presencialmente, nas datas de encerramento no local acima indicado.

**DOS DÉBITOS** – Conforme pesquisas realizadas junto aos Órgãos competentes, em 13/01/2023, constam sobre o veículo débitos tributários na monta de R\$ 1.158,51, referentes ao IPVA (2023), Taxa de Licenciamento (2021-2023) e Multas (2022). Conforme r. Decisão de fls. 137-138, **TODAS AS DÍVIDAS que recaem sobre o bem ficarão sub-rogadas no valor da arrematação**, nos termos do § 1º do art. 908 do CPC e art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

**DOS ÔNUS** – Consta sobre o veículo, a restrição de circulação em razão da PENHORA EXEQUENDA.

**DÉBITO EXEQUENDO** – R\$ 23.305,34 (setembro/2022 – fls. 135-136).

**DO PARCELAMENTO** – Eventuais pedidos de parcelamento deverão ser submetidos ao Juízo para aprovação e estabelecimento de garantias.

**RECURSO** – Não consta destes autos recursos pendentes de decisão.

A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável e nas NSCGJ do TJSP. Todas as regras e condições encontram-se disponíveis no Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com). E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se possa alegar ignorância, expediu-se o



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**5ª VARA CÍVEL**

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana -  
 CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3324, Campinas-SP - E-mail:  
 campinas5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

presente que será afixado no local de costume do Fórum e publicado, nos termos do artigo 887, § 2º do CPC, através da rede mundial de computadores. Servirá o presente, ao amparo do artigo 274, § único c/c artigo 889, ambos do Código de Processo Civil, para intimação e cientificação da alienação judicial caso não sejam, as pessoas neste mencionadas, encontradas pessoalmente. Será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Campinas/SP, aos 16 de janeiro de 2023.

**RENATA MANZINI**  
**Juíza de Direito Titular**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**